



Município de Astorga

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017-PMA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016-PMA

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.019/2014, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016 e Lei Municipal nº 2.844/2016, de 20/12/2016;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Sr. **ANTONIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 831.112-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Matta, nº 37, nesta cidade de Astorga-PR;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.349.837/0001-40, estabelecida nesta cidade de Astorga – Paraná, na Rua Paulo Tadashi Satomi, nº 210, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ELIAS ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 8.052.550-8, inscrito no CPF/MF sob nº 028.973.959-40, residente e domiciliado na Rua Paulo Arruda Brasil, nº 86, nesta cidade de Astorga-PR;

OBJETO: Constitui objeto do Convênio o **ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, visando promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária, com recursos financeiros oriundos do FMAS.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.367.0011.2.031 – 3.3.50.43.00.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/01/2017 a 31/12/2017;

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017;

ASSINATURAS: (a) **ANTONIO CARLOS LOPES** - *Prefeito Municipal*, e (a) **ELIAS ANTONIO DE OLIVEIRA** - *Pres. da APAE de Astorga-PR*.

PUBLICADO NO JORNAL
O Diário do Norte do Paraná
Edição nº 13.117
Data: 07/01/17